

DECRETO Nº 12.055 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I da Lei Municipal 4.963 de 19/12/2024 (LOA) e dá outras providências”.

A Prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 2.226.517,14 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA

Unidade Orçamentária: 002 - Técnico

Funcional-programática: 17.512.1916

Ação: 1.51 - Melhorias na Captação de Água Bruta

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/742

Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA

Valor: R\$ 641.000,00

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA

Unidade Orçamentária: 002 - Técnico

Funcional-programática: 18.543.1916

Ação: 1.62 - Revitalização de Rios e Córregos

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/743

Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA

Valor: R\$ 567.000,00

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA

Unidade Orçamentária: 002 - Técnico

Funcional-programática: 17.544.1916

Ação: 1.67 - Implantação do Projeto do Parque Inundável

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/744

Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA

Valor: R\$ 36.482,00

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA

Unidade Orçamentária: 002 - Técnico

Funcional-programática: 17.512.1916

Ação: 1.69 - Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/745

Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA

Valor: R\$ 982.035,14

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso do superavit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior, na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 28 de janeiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal